



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 969 , DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Torna sem efeito a autorização para participação de Membro no Curso “Gestão de Pessoas e Gestão de Conflitos Organizacionais”, nos dias 9 a 12 de junho de 2015, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.084191/15-07,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para participação do Membro do MPDFT abaixo nominado no Curso “Gestão de Pessoas e Gestão de Conflitos Organizacionais”, nos dias 9 a 12 de junho de 2015, das 08h30 às 12h30, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 915, de 3 de junho de 2015.

MEMBRO	CLASSE
Alessandra Campos Morato	Promotora de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

RECEBADO/CGAB/PGJ. 11/JUN/2015 19:41 0006116

Publicada em 12/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli